



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta - Da Vigência e Prazo de Execução, item 4.2 do Contrato n° 87/17 (TCA n° 18.452/026/17), estabelecido entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a Empresa J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELLI, tendo por objeto a locação de uma máquina de café e bebidas quentes, com gabinete para apoio da máquina, incluindo limpeza semanal, com manutenção preventiva e corretiva, para uso na escola Paulista de Contas Públicas - ECPC-Subsede Araraquara, localizada à Rua Euclides da Cunha Viana, n° 551, Jd. Residencial Santa Mônica, CEP: 14081-096, Araraquara/SP, autorizando o início dos serviços a partir do dia 16/01/2018 (dezesesseis de janeiro de dois mil e dezoito).

Araraquara, em 15 de janeiro de 2018.

  
MARCELO ZACCARO  
Gestor do Contrato

  
Empresa